



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 31/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e três de dezembro de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e três minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e quarenta e sete minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a trigésima primeira reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúgia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e três minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, ao período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:***-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.^a LÚGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúgia Filipe Seabra, para interpelar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre as contas da Feira da Vinha e do Vinho, uma vez que estão no final do ano e considera estranho que ainda não tenham sido apresentadas. Acrescentou, entretanto, que se revela necessário perceber o que se quer da Feira da Vinha e do Vinho, qual o modelo de ideia de Feira que querem perspetivar, recordando que foi aprovado o orçamento do Município, com uma verba inscrita, para a edição de dois mil e dezasseis, de trezentos mil euros, e continuam sem que tenha sido comunicado o que se passou na última edição. Reiterou a importância na disponibilização dessa informação, também para tentarem perceber se se perspetiva alguma intervenção da WRC, ou do "Invest em Anadia", para que a ideia de Feira possa ter a projeção, em termos económicos, que todos desejariam.-----

---- A propósito da BTL, disse que gostaria de saber o que a Câmara Municipal de Anadia tem perspetivado para esse certame, que se realiza daí a dois meses, quanto a autarquia vai gastar e qual a estratégia para a BTL.-----

---- Sobre o observatório de espumante em Anadia, a Senhora Vereadora perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o Executivo já solicitou alguma audiência ao novo Governo, se já enviou o processo ao novo Ministro da pasta, recordando que o processo tinha recebido a concordância do anterior Governo. Em suma, procurou saber o que foi feito nesse ponto.-----

---- A terminar a intervenção, a Senhora Vereadora interpelou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a data prevista para a entrada em funcionamento da ETAR e, conseqüentemente, do

saneamento no Vidoeiro.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por alertar a Senhora Presidente da Câmara Municipal para o facto de o *site* da Câmara Municipal não ter todas as atas disponíveis, adiantando que considera importante que o *site* tenha essa informação disponível ao cidadão. Alertou, igualmente, para o facto de algumas atas mais antigas fazerem menção a declarações de voto, em anexo, as quais não se encontram disponíveis, juntamente com as respetivas atas, o que não permite que os cidadãos possam perceber, concretamente, o sentido de voto dos Vereadores e as suas intervenções.-----

---- A propósito do projeto de requalificação do Rio Serra, que se encontrou previsto nas *GOP* como intervenção para o ano dois mil e quinze, entretanto adiado para dois mil e dezasseis, e tendo já havido duas intervenções específicas na freguesia de Vila Nova de Monsarros, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o projeto, de facto, já existe, e a existir, por que motivo ainda não foi dado a conhecer ao Executivo. Perguntou, ainda, se as Juntas de Freguesia envolvidas já foram auscultadas. Fazendo a ligação com o projeto de intervenção no Rio Cértima, e concretamente em relação a Avelãs de Caminho, procurou perceber o que ali vai ser feito, nomeadamente na requalificação ou reestruturação das represas da Quebrada e das Nogueiras, e, também, alguma correção das margens do rio. Resumidamente, disse pretender perceber, concretamente, o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia dizer, num ponto e noutro, sobre a matéria.-----

---- Sobre a decisão da Câmara Municipal de instalação do Espaço Cidadão, por proposta do Governo, e o acordo estabelecido com o Instituto de Registos e Notariado, para ocupação de um espaço no Edifício de Proximidade, e uma vez volvidos alguns meses sobre a matéria, o Senhor Vereador disse pretender perceber, concretamente, em que fase se encontram esses processos, nomeadamente por ter tomado conhecimento da recente visita promovida às instalações do Edifício de Proximidade, por parte dos técnicos do IRN, no sentido de promover um processo exaustivo de levantamento, em conjunto com os técnicos da Câmara Municipal. Assim, disse pretender saber qual o ponto de situação e quando o Edifício de Proximidade passa a ter verdadeiramente uma ocupação.-----

---- Passando a falar do Cartão Anadia Jovem, o Senhor Vereador destacou a importância da elaboração de um relatório de avaliação da medida, para perceberem, nomeadamente, a sua atratividade, o nível de aceitação das camadas jovens, as empresas parceiras do projeto e que tipo de descontos já foi efetuado pelos parceiros relativamente aos jovens do concelho de Anadia. Sustentou, assim, que seria importante, em sua opinião, e por forma a valorizar o Cartão e a própria medida, que essa informação fosse plasmada em relatório, o que permitiria perceber, com profundidade, o alcance da medida.-----

---- Como último ponto, também de alerta, falou do estudo recentemente publicado sobre o poder de compra concelhio, ainda que reportado ao ano de dois mil e treze. Da sua análise, transmitiu que não deixa de ser caricato que Anadia está na parte final do estudo, no que diz respeito, nomeadamente, aos concelhos da CIRA, encontrando-se atrás de Anadia concelhos como a Murtosa, Sever do Vouga

e Vagos. Estabelecendo uma comparação com outros concelhos vizinhos, mas que fazem parte de uma Comunidade Intermunicipal distinta, nomeadamente Cantanhede e Mealhada, constatou que os mesmos também se encontram à frente de Anadia, concluindo, assim, que Anadia é o último dos concelhos circunvizinhos. Defendeu, então, tratar-se de uma matéria que mereceria a reflexão do Executivo, na medida em que toca igualmente com o desenvolvimento económico do concelho, com questões de empreendedorismo e, também, em certa medida, com a política fiscal que tem sido desenvolvida pelo Município de Anadia nos últimos anos, pelo que deveriam refletir o que pretendem para o concelho.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentas as intervenções anteriores, e começando por responder à questão apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, relativamente às contas da Feira da Vinha e do Vinho, a Senhora Presidente comentou que considera interessante a preocupação manifestada com a Feira da Vinha e do Vinho, como se fosse o único evento relevante para o concelho de Anadia. Acrescentou que a receita e a despesa serão espelhadas nas próprias contas a apresentar, quando o Município as prestar. Quanto à proposta de apresentação da edição de dois mil e dezasseis da Feira da Vinha e do Vinho, a Senhora Presidente informou que o programa está a ser preparado, adiantando que dará conta ao Executivo quando estiver concluído.-----

---- A respeito da BTL, informou que o Município de Anadia já tem um espaço reservado no certame, desde finais de outubro, o que lhe permitiu usufruir de uma redução, adiantando, contudo, desconhecer se a Comunidade Intermunicipal irá estar presente, uma vez que ainda não foi tomada essa decisão. Antecipou, também, que a maquete está a ser preparada, com vista à elaboração de um novo *stand*, de uma nova apresentação na BTL, sendo que o Município terá uma participação um pouco semelhante à do ano anterior, focando, essencialmente, os produtos fundamentais da região a promover, nomeadamente no que toca à restauração, à gastronomia, às termas e à hotelaria, em si. Adiantou, ainda, que o Município poderá complementar essas quatro matérias que pretende promover no *stand* com outras ações, na eventualidade de a CIRA não participar no certame.-----

---- Quanto ao observatório de espumante em Anadia, informou que a matéria foi apresentada ao anterior Governo, e mereceu aceitação, tendo o projeto sido considerado muito interessante e a ser devidamente analisado e discutido, mas não existiu uma declarada manifestação de concordância. Relativamente ao novo Governo, adiantou que foi solicitada uma audiência ao Senhor Ministro para apresentar, de novo, a proposta.-----

---- Por fim, e relativamente à data de entrada em funcionamento do saneamento no Videeiro, a Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal está apenas dependente da ligação por parte da EDP, que carece da aprovação da CERTIEL, adiantando que sem a energia definitiva ligada não consegue colocar a ETAR a funcionar e, por sua vez, a ligação da respetiva rede, a qual espera acontecer em breve.-----

---- Passando a responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel

Ferreira Nunes Ribeiro, afirmou, relativamente às atas, que iria analisar a situação com algum detalhe e ver o que se encontra em falta, para proceder à sua atualização.-----

---- Sobre o projeto de requalificação do Rio Cértima, esclareceu que a intervenção que foi concretizada foi no Rio da Serra e não no Rio Cértima, para solucionar duas situações pontuais, que já se arrastavam há alguns anos, e que vinham sendo reclamadas pelos proprietários dos terrenos, mas que não tinham tido a anuência do Ministério do Ambiente. Acrescentou, assim, que, depois de alcançado o entendimento entre os técnicos do Ministério do Ambiente e os proprietários, no local, para definição das margens do rio, apenas uma intervenção pontual teve lugar, destinada a resolver, então, essas duas situações. Contudo, sublinhou que a mesma nada tem a ver com o projeto que a Câmara Municipal pretende para a requalificação do Rio Cértima e do Rio da Serra, sendo que a intervenção, em qualquer um dos casos, seria mais alargada e careceria do parecer do Ministério do Ambiente, e dependeria, também, da integração do projeto nos Fundos Comunitários. Não deixou de referir, também, que esses projetos faziam parte da estratégia de desenvolvimento territorial do Município de Anadia, mas não foram integrados na aprovação do pacote para o Pacto aprovado para a Comunidade Intermunicipal, tendo essas duas intervenções sido associadas ao que se chamaria de Polis Dois, que não tem ainda aprovação e que aguarda negociação com o Governo e com o POSEUR. A terminar, adiantou que a Câmara Municipal, neste âmbito, ou em outro, poderá tentar a participação isoladamente, mediante a apresentação dessa candidatura, sendo que a execução, mais ou menos alargada, depende dos valores que for possível alcançar em termos de participação. Contudo, e como o projeto ainda não se encontra elaborado, informou que oportunamente daria mais informação.-----

---- Em resposta à questão sobre os Espaços Cidadão, informou que a mesma tem uma derrapagem total em termos de tempo, tendo, há cerca de duas semanas, sido entregue o primeiro mobiliário para um primeiro espaço, a instalar no Edifício Proximidade e que será integrado na Loja do Cidadão. Como a Loja do Cidadão ainda não se encontra a funcionar, deu conta que esse mobiliário ficou instalado no edifício dos Paços do Concelho, aguardando que venham a ser instalados os respetivos *hardware* e *software*, e adiantou que esse espaço funcionará provisoriamente no edifício dos Paços do Concelho até ser integrado na Loja do Cidadão. Quanto aos restantes espaços a funcionar nas Juntas de Freguesia, e uma vez que o procedimento para aquisição do respetivo mobiliário se encontra algo atrasado, informou que propôs aos Senhores Presidentes de Junta que tivessem secretárias disponíveis, ou a disponibilizar pela própria Câmara Municipal, que as reservassem, desde que o *hardware* e o *software* fossem disponibilizados, para que, entretanto, esses pontos comesçassem a funcionar. Informou, ainda, que essa solução foi comunicada e a Câmara Municipal está a aguardar informação sobre a possibilidade de antecipar a entrada em funcionamento dos espaços, nessa modalidade, sendo que, posteriormente, seria apenas necessário deslocar os computadores para o mobiliário a entregar.-----

---- Quanto à Loja do Cidadão, confirmou a presença de técnicos dos vários serviços que integrarão a mesma, não para fazer um levantamento exaustivo, mas, sim, para fazer uma avaliação da proposta

de distribuição de espaços relativamente ao programa funcional definido por cada um dos serviços. Deu, ainda, a conhecer as mais recentes diligências promovidas relativamente à matéria, concluindo contar, em breve, remeter, uma vez mais, os projetos de especialidade à Agência para a Modernização Administrativa, para a Câmara poder lançar o concurso público com vista à intervenção a realizar no Edifício Proximidade e, assim, ter os espaços ajustados ao funcionamento dos diferentes serviços.-----

---- A propósito da elaboração de relatório de avaliação da medida Cartão Anadia Jovem, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que poderá ser apresentada uma informação sobre o número de jovens que solicitaram o cartão, distribuído pelos diferentes serviços, sobre as empresas aderentes, ainda que esta última informação esteja disponível no sítio da Câmara Municipal na internet. Quanto ao tipo de descontos, esclareceu tratar-se de uma matéria que a Câmara Municipal não controla, pela sua divergência de espaço para espaço, de comércio para comércio, e, também, atendendo às reduções ou promoções promovidas por cada loja, que fazem oscilar esses descontos. Acrescentou, ainda, que tal medida implicaria que cada empresa aderente facultasse um relatório, à Câmara Municipal, dos descontos praticados aos jovens, o que consubstanciaria uma ingerência na sua gestão.-----

---- Em resposta à última questão, relativa ao estudo do poder de compra concelhio, a Senhora Presidente referiu que não poderiam deixar de ter em conta a proximidade de Anadia com as cidades de Coimbra e de Aveiro, que faz com que as pessoas, muitas vezes, se desloquem a esses centros para fazer as suas compras, em vez de as fazerem no concelho. Como tal, defendeu a importância de inculcar na população o recurso ao comércio local, adiantando, contudo, tratar-se de uma tarefa que não cabe, em exclusivo, à Câmara Municipal, a qual pode ajudar, promovendo esse comércio local. Ainda assim, considerou que tal não será suficiente e, reconhecendo o trabalho desenvolvido pela ACIB, que também pensa não ser suficiente, revelou que se torna necessário passar a mensagem aos comerciantes, no sentido de cada um desenvolver, igualmente, algum trabalho, tornando o seu espaço um pouco mais apelativo e, até, repensando, inclusivamente os preços que praticam, porque a concorrência é imensa. Não deixou de referir, ainda, que a análise feita do poder de compra também depende das superfícies comerciais existentes em cada concelho e de saber se os resultados dessa atividade ficam no próprio concelho. A terminar, e quanto à política fiscal, sublinhou que o Município de Anadia tem feito uma boa aposta na colaboração junto dos munícipes, concluindo não lhe parecer que qualquer outro imposto a que o Senhor Vereador se quereria referir se reflita na questão do poder de compra dos próprios munícipes.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Completando a terceira intervenção do período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por transmitir que tomou conhecimento, através da comunicação social, da resolução do problema das trinta e cinco horas em vários concelhos, nomeadamente em Anadia, e das negociações efetuadas por alguns com os trabalhadores. Uma vez que a Câmara Municipal de Anadia nada fez relativamente à matéria em

questão, chamou a atenção para o facto de se tratar de um direito dos trabalhadores, referindo que teria sido uma boa prenda de Natal que o assunto tivesse sido resolvido nesta quadra natalícia, esperando que o seja no mais breve prazo, porque quem trabalha é sempre no pressuposto de ser pago, em especial quando se trata de um patrão público.-----

---- O Senhor Vereador aproveitou a oportunidade para justificar a sua ausência na discussão de dois pontos da ordem do dia da última reunião, respeitantes ao Concerto Solidário e à proposta de aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Paraimo. Revelando ainda não ter entendido se a abstenção o iliba de responsabilidades, adiantou ter jogado pelo seguro e preferir não estar na discussão. Assim, e relativamente à Zona Industrial do Paraimo, afirmou que o processo tem uma informação errada, na medida em que não se trata de aquisição de terrenos para estacionamento, dado que a Zona Industrial só seria aprovada com os estacionamentos que a própria lei impõe. Como tal, antecipou que iria averiguar se a aquisição desses terrenos não se justificaria se fossem implantadas as obras na Zona Industrial existente e acrescentou que lhe parece ter existido uma implantação de área, até porque o projeto terá vindo já implantar uma via no terreno que foi adquirido. Defendeu, ainda, ter sido para justificar isso e não para um plano diferente de estacionamento que tal foi feito, mas afirmou que iria ter tempo de discutir esse assunto em reunião do Executivo, até porque, adiantou, existem algumas anomalias que terão de ser mais escalpelizadas.-----

---- A propósito do Concerto Solidário, revelou ter achado estranho a forma como as contas foram apresentadas. Sublinhou, entretanto, ser apoiante dos concertos solidários que sejam feitos em prol das associações do concelho, desde que sejam verdadeiramente solidários. No caso em apreço, afirmou só ter sido solidário, graças à intervenção ativa das associações. Aproveitou, também, para reiterar que a forma como o concerto foi feito é que reprova totalmente. Mas, adiantou reprovar ainda mais a forma como as contas foram apresentadas, pelo facto de não serem fidedignas, uma vez que omitem muitas despesas suportadas pela Câmara Municipal, nomeadamente os direitos de autor, questionando, assim, quem foi o técnico responsável pela apresentação dessas contas. Portanto, sublinhou a necessidade de apresentação de umas contas claras, transparentes e certas, comentando, em complemento, que inclusivamente foi introduzido, no resultado apurado, o valor dos discos vendidos, como se a Câmara tivesse a capacidade de andar a vender discos de um determinado autor para fazer dinheiro, tarefa que disse pertencer às associações, que muito bem a sabem desempenhar.-----

---- Reportando-se às contas da Feira da Vinha e do Vinho, revelou alguma preocupação, também, relativamente ao atraso na apresentação das contas, mas como o assunto foi esclarecido, disse nada mais ter a acrescentar.-----

---- Entretanto, disse esperar que o próximo projeto para a zona escolar e desportiva seja apresentado ao Executivo, para conhecimento, porque, à semelhança de outros relativamente aos quais a Senhora Presidente tem competência para submeter a concurso, não tem de ser aprovado pelo Executivo, mas tal ato não pode redundar em prejuízo dos membros do Executivo. Deixou,

assim, um alerta à Senhora Presidente para dar conhecimento ao Executivo desses assuntos, por forma a evitar soluções menos positivas. Sustentou, ainda, que deve existir transparência total nas obras promovidas pela Câmara Municipal, assim como um relatório dessas obras, com periodicidade semanal ou mensal, para evitar a aprovação de obras que nem sequer conhece, dando como exemplo o caso da Zona Industrial do Paraimo, onde já se encontrava incluída a estrada e ainda não estavam adquiridos os terrenos.-----

---- Referiu, uma vez mais, não estar contra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, mas tão só preocupado com situações relativamente às quais a Senhora Presidente evitava ser confrontada, se fosse mais expedita no encontro da solução para a conseqüente votação por parte dos membros do Executivo. Sublinhou, então, tratar-se de recomendações, e não de qualquer tipo de acusação, que gostaria que fossem tidas em conta pela Senhora Presidente.-----

---- A terminar, disse não perceber como uma pessoa que tem sido exemplar na elaboração das atas, apresente ata após ata, recomendando que tal situação também tem de acabar, sob pena de ter de criar alguma suspeição que a Senhora não está à vontade para fazer isso. Disse, também, que não pode acontecer o atraso verificado na publicação das atas.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atenta a intervenção concretizada pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e começando pela questão da apresentação das contas da Feira da Vinha e do Vinho, a Senhora Presidente disse estranhar, também, que o Senhor Vereador chame a atenção para a situação, na medida em que se recorda das contas e da forma como foram apresentadas no passado, e nos anteriores mandatos, a não ser que o Senhor Vereador concorde que provavelmente as contas não eram bem apresentadas no passado.-----

---- Quanto à justificação apresentada pelo Senhor Vereador para a ausência na apreciação e votação dos dois pontos relativos ao Concerto Solidário e à Zona Industrial do Paraimo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal lamentou que o Senhor Vereador o tenha feito na presente reunião, porque se tivesse estado presente na discussão desses pontos, teria percebido o que estava e o que foi apresentado e a discussão dos próprios pontos. Sobre as contas do Concerto Solidário, recordou que na reunião anterior foi presente ao Executivo a ficha de caracterização, a qual apresentava os valores a assumir pela Câmara Municipal. Aproveitou, ainda, para esclarecer que a Câmara Municipal não vendeu quaisquer CD's, acrescentando que a receita proveniente da venda dos CD's, por parte do artista, foi oferecida pelo próprio para as Instituições, a acrescer ao cheque que também deixou. Não deixou de destacar, também, o esforço das IPSS na venda de bilhetes, reforçando o que tinha dito na última reunião, relativamente ao envolvimento das Instituições na promoção do Concerto, que contou com a colaboração das próprias Juntas de Freguesia, as quais não quiseram concorrer com as Instituições, dando a oportunidade para que cada uma delas pudesse vender os seus bilhetes. Sublinhou, por fim, que as contas apresentadas demonstram claramente o que cada Instituição fez chegar, correspondente aos bilhetes que vendeu, para além da receita resultante da venda de

bilhetes promovida pela Câmara Municipal e dos donativos provenientes do artista.-----

---- A propósito da requalificação da Zona Industrial do Paraimo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que se o Senhor Vereador tivesse estado na discussão do ponto, teria percebido exatamente o que foi falado. Aproveitou para transmitir que, em sua opinião, o mais grave é aprovarem uma Zona Industrial, terem lotes à venda e não terem as infraestruturas feitas. Portanto, esclareceu que a atual requalificação promovida pela Câmara Municipal, para além dos passeios e de dotar de infraestruturas, tem, ainda, como objetivo executar algumas infraestruturas e concluir alguns arruamentos que estavam de acordo e pertenciam ao loteamento aprovado, e que esteve subjacente à venda dos lotes. Esclareceu, ainda, ter havido ocupação, para aquela estrada que também fazia parte do loteamento, de uma faixa de terreno que as pessoas cederam gratuitamente, frisando que a Câmara Municipal não precisaria de adquirir os referidos terrenos por causa da ocupação da faixa. Acrescentou, em complemento, que a aquisição dos terrenos tem um objetivo, que referiu na última reunião, pelo que não iria voltar a referir.-----

---- Sobre a questão das trinta e cinco horas, a Senhora Presidente disse que a Câmara Municipal cumpriu a lei desde o princípio e aproveitou para recordar que foi ainda no mandato anterior que o Presidente da Câmara cumpriu a lei e implementou as quarenta horas. Posteriormente, e por força de uma providência cautelar interposta, foram retomadas as trinta e cinco horas e, mais tarde, recuperadas as quarenta, seguindo, sempre, o definido por lei. Recordou, então, a decisão do Tribunal Constitucional relativamente à matéria, de manter as quarenta horas, dando a possibilidade aos municípios de promover Acordos Coletivos de Trabalho, e, nesse âmbito, referiu que a Câmara Municipal de Anadia celebrou um Acordo Coletivo de Empregador Público, em vinte de novembro de dois mil e catorze.-----

---- Adiantou, entretanto, que previamente à celebração do referido Acordo, e em cumprimento do estabelecido na lei, solicitou a presença do Senhor Secretário de Estado para a sua assinatura, tendo, inclusivamente, remetido a respetiva minuta e solicitado a indicação de uma data alternativa, caso não pudesse comparecer, ou fazer-se representar. O Senhor Secretário de Estado não compareceu, não se fez representar, nem remeteu qualquer alteração ao Acordo, acrescentou.-----

---- Continuando, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi, então, assinado, entre o Município de Anadia e o Sindicato (STAL), o respetivo Acordo, na data agendada, e remetido no dia seguinte ao Senhor Secretário de Estado, para que este procedesse à sua assinatura e promovesse o seu depósito na DGAEP, para consequente publicação em Diário da República, conforme decorre da lei. No entanto, e apesar das várias insistências desta autarquia junto do membro do Governo, referiu que o certo é que nunca foi publicado, nem assinado por parte do mesmo, o respetivo Acordo.-----

---- Referiu, também, que quando o Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade da norma que confere aos membros do Governo legitimidade para celebrar e assinar Acordos Coletivos de Empregador Público, no âmbito da administração autárquica, por violação do princípio da autonomia local, esta autarquia solicitou, de imediato, ao dito membro do Governo, a promoção

imediate da publicação do Acordo celebrado entre o Município de Anadia e o STAL, mesmo antes da publicação, em Diário da República, do Acórdão do Tribunal Constitucional. Acrescentou, então, que apesar de tal insistência, mais uma vez, o membro do Governo nada fez e aguardou a referida publicação, devolvendo o Acordo à Câmara Municipal, que tentou promover a publicação em Diário da República, sem sucesso, uma vez que a Imprensa Nacional informou que a entidade competente para o efeito é a DGAEP. Assim, os serviços procederam ao seu envio àquela entidade que, finalmente, promoveu a sua publicação, o que aconteceu em dez de novembro último, rematou.-----

---- Aproveitou para recordar, ainda, que os membros do Executivo tiveram oportunidade de se pronunciar sobre este assunto, sendo que, na altura, consideraram tratar-se de matéria da competência própria da Senhora Presidente da Câmara Municipal, motivo pelo qual não submeteu à apreciação do Executivo o referido Acordo. Não deixou de referir que é injusto o procedimento desigual entre Municípios, na media em que alguns nunca praticaram quarenta horas e outros continuam a praticá-las.-----

---- Antes de terminar, disse pensar que o Senhor Vereador se estaria a referir ao pagamento das horas aos trabalhadores, com efeitos retroagidos à assinatura do Acordo, mas sublinhou que importa perceber a quem é cometida essa responsabilidade, se ao Município de Anadia se ao Estado, e, nesse sentido, dada a controvérsia existente sobre a matéria, revelou já ter solicitado parecer jurídico sobre a mesma.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, referiu que no seu tempo, para além de não existir o número de regulamentos que entretanto existe, o Executivo era soberano, desde que no cumprimento da lei. Agora, como só existem regulamentos, disse que a Senhora Presidente tem de se lembrar que tem de cumprir os regulamentos. Esclareceu, entretanto, que só pretende chamar a atenção da Senhora Presidente e denunciar situações para que, se possível, sejam o mais transparente e sejam resolvidas de uma forma mais eficaz. Acrescentou, ainda, que se quer tanta transparência, deve cumprir algo simples e da lei, que é dar conhecimento ao Executivo de tudo o que a Câmara Municipal faz, da pequena à grande obra, do funcionamento do armazém, e de tantas outras situações.-----

---- Ainda sobre o Concerto Solidário, questionou onde se encontra mencionada a despesa com os direitos de autor e revelou que se a Senhora Presidente da Câmara tivesse dito que era só para entregar às IPSS que colaboraram, concordaria em dar, até porque precisam do dinheiro e é merecido, uma vez que trabalharam para isso. Mas, como foram apresentadas de tal maneira fragmentadas, sem elencar as despesas, considera não ser muito claro.-----

---- Sobre a Zona Industrial, disse que deveria ser feito um levantamento e aproveitou para perguntar à Senhora Presidente pela declaração de cedência dos terrenos de todos os proprietários. Concluiu, afirmando que a Zona Industrial está bem feita e se existiram outras irregularidades, disse desconhecer, pelo que se absteria de as discutir. Aproveitou, a finalizar, para questionar se o estacionamento seria destinado a privados.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A terminar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, por vezes, lhe parece existir algo do passado mal tratado e, daí, sempre uma desconfiança no presente. Aproveitou para dizer que, por vezes, também, se torna complicado, para quem está em cargos políticos, e se quer pautar pela honestidade, afirmar-se por esses valores. Mas afirmou só saber estar dessa forma e nada mais ter a acrescentar às intervenções concretizadas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques.-----

---- Aproveitou, também, para informar o Executivo de que, na semana em curso, foi finalmente celebrada a escritura da aquisição da casa localizada no largo de Vila Nova de Monsarros, adiantando que no início do ano a Câmara Municipal procederá à intervenção naquele espaço, com a remoção da casa, e daria sequência a um projeto de requalificação do largo.-----

---- Deu, ainda, nota de que a Banda de Música de Anadia terminou e que todos os objetos foram retirados da sede que estava a ocupar ao lado da antiga Escola Primária de Anadia. Acrescentou que os mesmos tinham sido levados para o Centro Cultural, com o propósito de, em conjunto com alguém, lhes dar outra dignidade, os quais sublinhou que, certamente, ficarão para a história da Banda da Música de Anadia. Finalizou, dando conta de que no início do ano a Câmara Municipal promoverá uma intervenção naquela casa, no sentido da sua remoção do local.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 29/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia nove de dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para referir tratar-se de uma ata bastante extensa, com muitos pontos da ordem do dia e, também, com algumas intervenções, que exigiu mais algum tempo e mais algum rigor na sua redação, daí que a própria funcionária tenha tido alguma dificuldade de, no tempo, fazer chegar a todos os Senhores Vereadores a sobredita ata, acrescido do facto de, entretanto, ter ocorrido a preparação de uma reunião extraordinária, com uma nova agenda e com uma outra ata, que se encontra, igualmente, para aprovação.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu para intervir, para deixar uma palavra de apreço à técnica da Câmara Municipal que acompanha esta matéria, por se tratar de uma ata extremamente difícil de ser elaborada e complexa, concluindo que, apesar de alguns lapsos, no essencial, o trabalho tem sido bem feito. Ainda relativamente à ata, não deixou de referir que no ponto respeitante às Bolsas de Estudo ocorreram algumas intervenções e do texto que resulta da ata nada é transposto, ainda que seja somente a referir quem interveio na matéria em questão.

Assim, solicitou para que, pelo menos, constasse da ata da reunião em curso que ocorreu uma intervenção promovida pelo Senhor Vereador, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que levantou questões e evidenciou lapsos, nomeadamente em alguns quadros do relatório apresentado pelas Técnicas do serviço social.-----

---- A Senhora Presidente explicou ter ficado com a ideia que tinha sido do entendimento geral que as intervenções ocorridas foram esclarecidas, pelo que deduziu que a situação estaria ultrapassada. Contudo, solicitou aos serviços para registar, na ata da reunião em curso, a intervenção acabada de concretizar pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, no âmbito da discussão da ata em apreciação.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TRIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 30/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia dezassete de dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE ANADIA, A PARTIR DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aprovação de Tabela de Preços a praticar no Centro de Alto Rendimento de Anadia, a partir de janeiro de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o Acordo de Parceria relativo ao modelo de gestão, termos e condições de funcionamento e de financiamento do Centro de Alto Rendimento de Anadia, celebrado entre a Câmara Municipal de Anadia, o Instituto do Desporto e Juventude, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, a Federação Portuguesa de Ciclismo, a Federação de Ginástica de Portugal, a Federação Portuguesa de Judo, a Universidade de Aveiro, a Universidade de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial da Bairrada;-----

---- Considerando que, no âmbito desse Acordo de Parceria, o Município de Anadia é responsável pela gestão financeira do CAR de Anadia, cabendo à Comissão de Gestão Local funções de carácter consultivo, promocional e de dinamização, no que respeita à atividade desenvolvida no CAR;-----

---- Considerando que o Centro de Alto Rendimento de Anadia é propriedade do Município de Anadia, competindo à Câmara Municipal de Anadia a respetiva gestão;-----

---- Considerando, ainda, que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, "*Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais*

das entidades reguladoras";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, em cumprimento do artigo décimo terceiro (13.º) do Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Anadia, previsto no Anexo I do Acordo de Parceria relativo ao modelo de gestão, termos e condições de funcionamento e de financiamento do Centro de Alto Rendimento de Anadia, a aprovação da tabela de preços a praticar no Centro de Alto Rendimento de Anadia, a partir de janeiro de dois mil e dezasseis.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, e a introduzir a proposta, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, explicou que a mesma tem como objetivo a adequação da tabela de preços ao modelo de funcionamento e à procura do CAR, por força da existência de algumas incorreções verificadas, talvez por falta de experiência sobre a forma como iria funcionar o CAR, ao início, aproveitando para recordar que a tabela existente foi elaborada no primeiro ano de funcionamento do CAR. Sublinhou, também, a atenção tida em alterar os valores relativamente às Federações estrangeiras, com uma valorização da estadia no próprio Centro de Alto Rendimento. Em resumo, explicou os três princípios que estiveram na base da elaboração da tabela: de adequar ao modo de funcionamento; de haver um acréscimo maior para seleções estrangeiras; e de as Federações residentes terem um ligeiro acréscimo, muito pequeno.-----

---- Sobre o assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para transmitir que, em sua opinião, teria sido importante que fosse plasmada, na documentação distribuída, informação da taxa média de crescimento relativamente aos preços praticados, nomeadamente, qual o aumento que está a ser gerado comparativamente às últimas alterações. Transmitiu, também, que seria igualmente importante perceberem o quanto esses preços permitem, ou não, a sustentabilidade económica e financeira do Velódromo, atento o peso elevadíssimo de manutenção do equipamento em questão, pelo que sublinhou a importância de terem um estudo de viabilidade económico-financeira, tendo em conta os preços propostos. Assim, considerou existir uma falha no *dossier* disponibilizado, precisamente por não disporem de um estudo que permita verificar, com profundidade, o quanto os preços vêm contribuir para a viabilidade e para a sustentabilidade do Velódromo. Em todo o caso, presumindo que os preços propostos vêm ajudar, precisamente, a essa sustentabilidade, e ainda que com algumas reservas, declarou que votaria favoravelmente, deixando um registo para o futuro, de que quando a matéria for novamente presente ao Executivo, que haja o cuidado, a transparência e até o arrojo de não ter qualquer receio e apresentar os números, estudos,

projeções do que se espera do Velódromo, no caso em concreto, para o próximo ano.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, informou que faria chegar os quadros, logo que possível, porque os mesmos estão elaborados, mas não foram distribuídos com a documentação. Esclareceu, então, que os mesmos estabelecem um pouco a comparação entre as tabelas anteriores e a evolução dos vários preços entretanto propostos. Relativamente à sustentabilidade, sublinhou que o objetivo é caminhar para a sustentabilidade do Velódromo, através das federações estrangeiras, atendendo à procura internacional com alguma escala que o Velódromo tem, adiantando que a tabela proposta já vai nesse sentido. Quanto ao estudo de viabilidade económico-financeira, informou que o mesmo está feito, até porque constitui uma obrigação do Município de Anadia junto do POVT, em conjugação com a proposta de valores em apreciação. Reforçou, ainda, que os princípios da tabela passam por tentar caminhar para a sustentabilidade, um pouco à custa da procura internacional, não baixando os valores praticados às federações residentes, e tendo um princípio de competitividade, não com os Centros de Alto Rendimento em Portugal, mas com os Centros de Alto Rendimento no estrangeiro, tabelando os valores com esses Centros em todo o mundo.-----

---- Também para se pronunciar sobre a proposta em discussão, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por referir que a proposta em apreço consubstancia uma correção/atualização das tabelas existentes. Reconheceu que nunca será possível a sustentabilidade daquela instalação através das taxas a cobrar, até porque os pressupostos que estiveram na base da criação do Centro de Alto Rendimento, para a sua manutenção, eram outros, que nada tinham a ver com as taxas, na medida em que essas seriam utilizadas, não para a sustentabilidade do CAR, mas sim, para a sua gestão diária. Acrescentou, também, que, à semelhança de outros, o Centro de Alto Rendimento de Anadia não tem sustentabilidade, mas tinha na forma como foi criado, porquanto tinha uma classificação de nacional, perante a qual o Estado teria de dotar aquela instalação de meios de sustentabilidade. Não deixou de referir, ainda, que basta atentar às despesas diárias com a sua manutenção para verificar que tudo vai falhar, adiantando que tem sido graças ao empenhamento da Câmara Municipal de Anadia que o CAR funciona. Concluiu, assim, que não será com a atualização proposta da tabela de preços que irá funcionar, até porque essa é mínima, pelo que sustentou que se revela necessário estar junto das entidades que criaram as expectativas de serem sócios do Município de Anadia na gestão, nomeadamente a recém criada Fundação do Desporto. Resumidamente, concordou com a tabela de preços proposta, por ser necessária, mas reiterou que nada resolve, porquanto o Velódromo de Sangalhos continua a ter de ser sempre uma aposta da Câmara Municipal.-----

---- A terminar o período de apreciação da proposta de tabela de preços a praticar no Centro de Alto Rendimento de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal antecipou que faria chegar aos Senhores Vereadores os dados comparativos. Confirmou que o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira foi apresentado ajustado à candidatura e às participações que foram atribuídas.

Adiantou, ainda, que daria conhecimento do programa de utilização agendado para dois mil e dezasseis, com as várias seleções, e que daria, igualmente, conta do fecho das contas do ano a terminar e do que se encontra em dívida para com o Município de Anadia.-----

---- 2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO:--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação de Ciclismo de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Associação de Ciclismo de Aveiro será responsável pela realização, no próximo ano, de duas importantes provas do Calendário Nacional, que lhe foram atribuídas pela Federação Portuguesa de Ciclismo - o Troféu Luso-Galaico (3.ª Prova da Taça de Sub-23) e a Volta ao Concelho de Anadia (1.ª Taça de Portugal de Cadetes).-----

---- Tratando-se de duas provas do Calendário Nacional, as mesmas envolvem custos de realização significativos, que serão assumidos pela Associação de Ciclismo de Aveiro.-----

---- Nessa conformidade, e considerando o facto de as referidas provas se disputarem, também, no concelho de Anadia, o Presidente da Associação de Ciclismo de Aveiro apela à Câmara Municipal de Anadia, no sentido da atribuição de apoio monetário e logístico para a realização das duas provas.----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado o previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual;-----

---- Considerada, ainda, a competência material atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- Considerando que as referidas provas serão disputadas na região e contribuirão, dessa forma, para a divulgação e promoção do concelho e da região;-----

---- Considerado o particular interesse e a forte tradição que este tipo de prova desportiva representa para a população do concelho;-----

---- Considerada a existência de um clube de ciclismo sediado no concelho de Anadia, com efetiva participação numa das provas a promover pela Associação de Ciclismo de Aveiro;-----

---- Considerando a importância que a modalidade de ciclismo representa para o Município e a intenção da Câmara Municipal de impor, no concelho, a modalidade e o reforço, junto das populações, do interesse na utilização da bicicleta, através da divulgação dos benefícios que advêm de tal prática;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação de Ciclismo de Aveiro, no valor de quatro mil euros (€ 4.000,00), destinada a apoiar a realização das duas provas do Calendário Nacional, agendadas para o ano dois mil e dezasseis,

mediante a celebração do respetivo Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente à proposta em apreciação, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por se congratular com o apoio que a Câmara Municipal iria dar à Associação de Ciclismo de Aveiro, a qual se encontra sediada no concelho de Anadia. Ainda assim, não deixou de considerar que poderiam ter ido um pouco mais além, atendendo ao incremento verificado no orçamento apresentado para a realização das duas provas, apesar de o apoio deliberado no ano anterior, para os mesmos dois eventos, ter sido semelhante. Em todo o caso, antecipou que votaria favoravelmente, mas transmitiu que seria importante que a Associação fizesse chegar os orçamentos que refere no pedido de apoio, para que o executivo tenha concreta informação relativamente à sua atividade no próximo ano.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal concordou que seria positivo a própria Associação de Ciclismo de Aveiro, estando sediada no concelho de Anadia, apresentar o seu plano de atividades para o ano dois mil e dezasseis e indicar o que eventualmente viria a pretender do Município de Anadia. Mas, porque se trata de uma Associação de Ciclismo da região, adiantou que, para além dos custos, importa também saber quais as suas receitas, nomeadamente as que conseguem angariar no âmbito destas provas, até porque uma delas é no município de Anadia, mas a outra não, e haverá outros municípios que poderão apoiar.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, também interveio no período de apreciação da proposta, começando por afirmar nada ter a dizer quanto ao subsídio a conceder. Contudo, não deixou de referir que este tipo de subsídios, de acordo com os regulamentos, e com a lei, carece de um *dossier*, a acompanhar o pedido, bastante diferente do que foi apresentado. Disse, então, esperar que, num futuro próximo, isso seja cumprido, até porque os subsídios atribuídos representam uma percentagem muito grande no orçamento municipal e, também, porque as exigências em termos legais, atualmente, são muito maiores.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, dizendo que a Lei de Bases da Atividade da Atividade Física e do Desporto é de dois mil e sete e que a Lei setenta e cinco gere e determina as competências dos órgãos municipais, a

qual têm de ter presente. Quanto aos regulamentos do Associativismo Desportivo, esclareceu serem destinados a associações sediadas no concelho, com atividade específica, sendo que apesar de a Associação de Ciclismo de Aveiro estar sediada no concelho, não lhe parece ter enquadramento nesse programa. Contudo, e apesar de a verba proposta ser definida, a mesma está igualmente sujeita à celebração de um Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo, no âmbito do qual a Associação apresentará os documentos necessários.-----

---- 3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, de atribuição de uma verba para viabilizar a execução de obras de requalificação e beneficiação da cobertura do edifício da instituição;-----

---- Considerando que o Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros é uma instituição de solidariedade social que prossegue fins sociais e que tem como finalidade apoiar crianças e idosos da freguesia e de freguesias limítrofes;-----

---- Consideradas as diversas respostas sociais que a Instituição tem, de entre as quais, Centro de Atividades de Tempos Livres, Terceira Idade, Componente de Apoio à Família, Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;-----

---- Considerando que o Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros acolhe duas salas do Pré-Escolar da rede pública e a valência CAF;-----

---- Considerando que a Instituição, confrontada com o estado crítico em que se encontra a cobertura do edifício sede, decidiu levar a efeito as obras de requalificação das instalações;-----

---- Considerada a preocupação manifestada pela Instituição no perigo que tal situação representa para a Instituição, temendo que a mesma ponha em risco a própria qualidade do serviço prestado, bem como a segurança de pessoas e bens;-----

---- Considerando que a execução de tais obras requer, da parte da Instituição, um esforço financeiro significativo, que os seus responsáveis alegam não dispor;-----

---- Consideradas as dificuldades que atravessam as Instituições Particulares de Solidariedade Social, na sua generalidade;-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta de que, após deslocação às instalações do Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, verificou que efetivamente o edifício apresenta diversas anomalias no seu interior, as quais advêm de procedimentos construtivos menos adequados, aquando da construção do edifício;-----

---- Atento o descrito na mesma informação técnica, de que as referidas anomalias no edifício,

resultam, principalmente, de problemas na cobertura, o que, obviamente, provoca todas as situações descritas no requerimento apresentado pelo Centro, nomeadamente infiltrações, aparecimento de fungos nas paredes, manchas escuras, entre outras;-----

---- Considerando tratar-se de uma situação excepcional, que condiciona a oferta das melhores condições físicas e de conforto aos idosos beneficiários e às crianças e melhores condições de trabalho às colaboradoras da Instituição;-----

---- Atento, também, o mencionado pelo Chefe de Divisão, de que os trabalhos e materiais propostos, que na deslocação às instalações foram referenciados, são os que se mostram adequados às necessidades do edifício, de forma a resolver os problemas expostos;-----

---- Considerada, ainda, a nota prestada pelo Chefe de Divisão de que, dada a natureza dos trabalhos, e uma vez que se trata de pequenas correções, torna-se difícil quantificar, com exatidão, o custo desses trabalhos, adiantando, contudo, que os preços apresentados se encontram dentro dos valores atualmente praticados no mercado;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, ainda, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho), que estabelece como competência material da Câmara Municipal "*...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, no valor de sete mil euros (€ 7.000,00), destinada a apoiar as obras de requalificação e beneficiação da cobertura do edifício do Centro, a qual será paga mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa entretanto realizada e confirmada pelos serviços técnicos.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para procederem em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, no período de apreciação da proposta,

considerou pouco o valor a atribuir, por se tratar de uma instituição que se encontra instalada numa zona onde existem muitas dificuldades, que acolhe muitos idosos, que tem uma ação de proteção à infância e à velhice e que precisa de grande ajuda. Transmitiu, a concluir, que a sua única dúvida se prende com o facto de saber se as pessoas que apresentaram orçamento têm capacidade, em termos de alvará, para os apresentar, defendendo que a Câmara Municipal deveria solicitar esse alvará.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que caberá à instituição solicitar o alvará. Quanto à proposta, e face aos montantes apresentados, revelou que lhe parece equilibrada, pelo que adiantou que a manteria.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. "ARRENDAMENTO DE QUATRO FRAÇÕES COMERCIAIS DO NOVO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia dezassete de dezembro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto o arrendamento de quatro espaços comerciais, correspondentes às frações designadas pelas letras "A", "C", "D" e "E", localizados no piso térreo do Mercado Municipal de Anadia, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia, inscritas na respetiva matriz predial urbana da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob os artigos número dois mil setecentos e dois A (2702 A), dois mil setecentos e dois C (2702 C), dois mil setecentos e dois D (2702 D) e dois mil setecentos e dois E (2702 E).-----

---- As referidas frações encontram-se descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números três mil e vinte e cinco A (3025 A); três mil e vinte e cinco C (3025 C); três mil e vinte e cinco D (3025 D) e três mil e vinte e cinco E (3025 E), da sobredita freguesia.-----

---- Não se tendo apresentado qualquer interessado à praça para licitação dos sobreditos espaços comerciais, a comissão designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, exarado em doze de novembro último, declarou encerrada a praça.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, atento o resultado da hasta pública, adiantou que a Câmara Municipal poderá proceder ao ajuste direto, sendo apresentada proposta e desde que

cumpridos os pressupostos do regulamento da Hasta Pública.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. TRIGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DELMINDA MARIA FERREIRA LINCHO - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Delminda Maria Ferreira Lincho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Delminda Maria Ferreira Lincho, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA MADALENA PEREIRA DE BARROS - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à septuagésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Madalena Pereira de Barros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Madalena Pereira de Barros, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês

imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. OCTOGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ZAIDA DIAS FERREIRA PINTO - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à octogésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Zaida Dias Ferreira Pinto, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Zaida Dias Ferreira Pinto, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. NONAGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TERESA MARIA SILVA LOPES - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Teresa Maria Silva Lopes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No âmbito da reavaliação da candidatura, a Técnica Superior dá conta de que, após vários contactos, a requerente não apresentou os documentos necessários para dar cumprimento ao estabelecido no Artigo Oitavo (8.º), do Regulamento do Fundo Social, e, nesse sentido, considera que o processo deverá ser cessado junto dos serviços de ação social, tendo em conta o incumprimento, por parte da candidata, de um dos requisitos necessários à renovação da medida Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, previsto no artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*) do Regulamento, nomeadamente na alínea d), do seu número um ("Fornecer todos os meios probatórios que sejam solicitados no âmbito da instrução do processo (na avaliação da situação económica, financeira e patrimonial do requerente e dos membros do agregado familiar)").-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e determinar a cessação do processo de candidatura apresentado por Teresa Maria Silva Lopes.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. NONAGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ELISABETE SOFIA MARQUES DE JESUS - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Elisabete Sofia Marques de Jesus, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Elisabete Sofia Marques de Jesus, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. NONAGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR JORGE MANUEL PINHEIRO ESTEVES - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Jorge Manuel Pinheiro Esteves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Jorge Manuel Pinheiro Esteves, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. FUNDAÇÃO DO DESPORTO - PROTOCOLO DE APOIO DESPORTIVO PARA CONCESSÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE ANADIA (SANGALHOS) - VELÓDROMO NACIONAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o ato praticado pelo Senhor Vice-presidente, que teve como consequência a assinatura do Protocolo de Apoio Desportivo número 01/FD/CAR/A2/2015, Protocolo que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O referido Protocolo, celebrado entre a Fundação do Desporto e o Município de Anadia, tem como objeto a concessão de uma comparticipação financeira ao Centro de Alto Rendimento de Anadia (Sangalhos) - Velódromo Nacional - Ciclismo, Judo, Ginástica, Esgrima e Pentatlo Moderno -, conforme previsto no Aviso n.º 02/2015/CAR, no âmbito da Medida de apoio ao apetrechamento e

equipamentos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto, dentro das competências que lhe foram delegadas pelo Estado Português.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, que teve como consequência a assinatura do Protocolo de Apoio Desportivo número 01/FD/CAR/A2/2015.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS CINCO E DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias cinco e dezoito de dezembro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- Antes de dar por terminada a reunião ordinária do dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal desejou a todos um Feliz Natal.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e sete minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----